**RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 39/2021– PREGÃO Nº 08/2021**

A Prefeitura Municipal de Cafeara, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria 58/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 08/2021, assim como se segue:

 ***Incluir o item 2.6.***

*2.6. Caso opte por não realizar a visita técnica conforme solicitado, a empresa interessada deverá juntar declaração formal assinada pelo responsável da proponente, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeira com a contratante. Esta declaração deverá ser anexada junto ao Credenciamento*.

***Alterar o anexo I***

*Onde se lê: SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA (NFS-E)*

*1.1.4. Seguir protocolo de segurança conforme o Código de Prática ISO/IEC 27002*

*Leia-se: SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA (NFS-E)*

*1.1.4. Seguir protocolo de segurança conforme o Código de Prática ISO/IEC 27001, ISO/IEC 27002 ou qualquer outra certificação similar.*

Como as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido que a data para realização do certame será 18/05/2021 as 09:00h.

Cafeara-PR, 04 de maio de 2021

Thais Fernanda Tomadon

Pregoeira